



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2206, de 30 de Agosto de 2.013.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 1.542.300,00

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3296, de 05 de agosto de 2.013.

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.542.300,00(hum milhão e quinhentos quarenta e dois mil e trezentos reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	53.000,00
02.03.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	17.000,00
02.05.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	22.000,00
02.05.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.05.02.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	11.000,00
02.05.03.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	195.000,00
02.05.04.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	2.000,00
02.06.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	14.000,00
02.06.01.3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.000,00
02.06.03.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.06.04.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	45.000,00
02.06.04.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
02.07.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	21.000,00
02.08.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	7.000,00
02.08.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
02.09.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	57.000,00
02.09.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais.	R\$	1.000,00
02.09.02.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	3.000,00
02.09.03.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	29.000,00
02.09.03.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais.	R\$	8.000,00
02.09.03.3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
02.10.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	300.000,00
02.10.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
02.10.03.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	75.000,00
02.10.03.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais.	R\$	18.000,00
02.10.03.3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
02.11.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	27.000,00
02.13.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	66.000,00
02.13.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
02.13.01.3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.800,00
02.14.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	269.000,00
02.14.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	51.000,00
02.14.01.3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	18.000,00
02.14.04.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	25.000,00
02.14.04.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
02.14.04.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	25.000,00
02.18.02.3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
02.18.02.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	45.000,00
02.19.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	25.000,00
02.19.01.3.1.90.16.00.00.00	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
02.19.02.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	500,00
02.20.01.3.1.90.11.00.00.00	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	6.500,00
02.20.01.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	1542.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

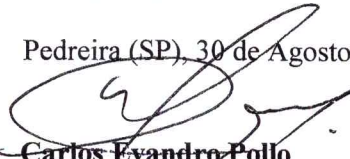
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

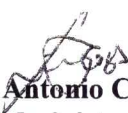
02.08.01.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços T. P. Física	R\$	20.000,00
02.09.06.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	59.000,00
02.09.06.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	17.000,00
02.09.06.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	162.000,00
02.09.06.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.10.01.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços T. P. Jurídica	R\$	300.000,00
02.10.01.4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis	R\$	40.000,00
02.11.01.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	92.000,00
02.11.01.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	7.200,00
02.11.01.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	24.000,00
02.12.01.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	1.700,00
02.14.04.4.4.90.52.00.00.00	Equip. material permanente	R\$	120.000,00
02.18.02.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.18.02.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços T. P. Jurídica	R\$	125.400,00
02.18.02.4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis	R\$	102.000,00
02.18.02.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.18.02.3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços T. P. Física	R\$	50.000,00
02.18.02.4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis	R\$	72.000,00
Total.....		R\$	1.542.300,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Agosto de 2013.


Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.


Luis Antonio Cozer
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos